



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FRANCA/SP

.Prociv0180

1ª Vara Federal de Franca

Processo nº 0000204-38.2008.403.6318



00002043820084036318

MM. Juiz Federal,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e a **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA (FDF)**, nos autos do pedido de cumprimento de sentença em referência, tendo em vista que as partes realizaram autocomposição para solução consensual da lide, vem requerer a homologação judicial do anexo Termo de Acordo.

Franca/SP, 15 de agosto de 2019.


GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Procurador da República


JOSÉ SÉRGIO SARAIVA

Procurador da FDF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FRANCA/SP

Processo nº 0000204-38.2008.403.6113

TERMO DE ACORDO

A **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob nº 54.157.748/0001-21, localizada na Avenida Major Nicácio, nº 2377, CEP 14.401-135, Franca/SP, representada pelo seu Diretor, **Dr. Décio Antônio Piola**, neste ato acompanhado pelo procurador **Dr. José Sérgio Saraiva**, inscrito na OAB/SP sob o nº 94.907, com o intuito de liquidar e pagar os valores referentes às obrigações assumidas no acordo judicial homologado nos autos da ACP nº 0000204-38.2008.403.6113, em 2 de fevereiro de 2015, firma o presente **TERMO DE ACORDO JUDICIAL** perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, neste ato apresentado pelo procurador da República **Gustavo Kenner Alcântara**, conforme obrigações a seguir articuladas:

1. A **Faculdade de Direito de Franca** reconhece que o valor devido a título de reparação coletiva decorrente da decisão transitada em julgado nos autos, objeto do acordo firmado na ação civil pública nº 0000204-38.2008.403.6113 firmado em 2 de fevereiro de 2015, totaliza a quantia de **R\$ R\$636.446,40 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**¹.

§ 1º - A quantia indicada no referido artigo corresponde ao valor total arrecadado pela **Faculdade de Direito de Franca**, a partir de 22 de janeiro de 2003, a título de taxas cobradas pela expedição e registro de diploma, já com a devida correção monetária e de juros legais de 1% ao mês **até dezembro de 2019**.

§ 2º - Do referido valor já se encontram deduzidos os ressarcimentos efetuados diretamente aos alunos.

2. Em substituição à reversão de valores ao Fundo de Defesa de Direitos

¹O resultado foi obtido a partir da soma do valor de diplomas emitidos em cartolina no período de 2003 a 2007. Esse valor foi corrigido pelo IPCA-E até julho de 2019, acrescido de juros de 1% ao mês. Para os meses de agosto a dezembro de 2019, utilizou-se como parâmetro a projeção do relatório de mercado FOCUS. Subtraiu-se do valor total as devoluções já realizadas pela Faculdade de Direito de Franca no período de vigência do acordo submetido à homologação judicial nos autos da ACP nº 0000204-38.2008.403.6113.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FRANCA/SP

Difusos prevista no acordo anteriormente entabulado, as partes convencionam que a totalidade do valor expresso no item “1” será destinada a entidades/instituições sociais localizadas no município de Franca, de acordo com demandas por elas manifestadas e a partir de projeto e plano de execução já previamente apresentados ao **Ministério Público Federal** e aprovados, conforme o quadro que segue anexo ao presente termo.

§ 1º. O custo total das demandas poderá ser 1% superior ou inferior ao valor total devido (previsto no item 1 deste acordo) pela **Faculdade de Direito de Franca**.

§ 2º. Caso o custo total das demandas não atinja o valor mínimo devido (previsto no parágrafo anterior), a **Faculdade de Direito de Franca** e o **Ministério Público Federal** deliberarão, em conjunto, sobre a destinação da quantia necessária para que esse valor seja alcançado, observando critérios de relevância social e necessidade.

§ 3º. As entidades/instituições selecionadas estarão aptas ao recebimento de equipamentos e de materiais solicitados desde que se comprometam, por meio de termo de compromisso firmado perante a **Faculdade de Direito de Franca** e o **Ministério Público Federal**, a dar a destinação prevista nos projetos inicialmente apresentados, sob pena de responsabilização civil e criminal de seus gestores.

§ 4º. Nas hipóteses dos §§ 2º e 3º, caso não haja concordância das partes quanto à destinação, os valores serão revertidos ao Fundo de Defesa Direitos Difusos, conforme previsto no art. 13 da Lei nº 7.347/85, na Lei nº 9.008/95 e no art. 100 do Código de Defesa do Consumidor.

3. A distribuição dos valores às entidades/instituições sociais designadas foi realizada a partir de critérios de relevância e de necessidade, de modo a atender as demandas que mais beneficiem a sociedade local, já previamente entabulado entre as partes, com homologação do Juízo.

4. Caso a entidade/instituição beneficiada, por qualquer razão, não esteja mais elegível à destinação inicialmente programada, será destinado o respectivo valor a outra instituição que apresente projeto e plano de execução, o que será objeto de comum acordo entre as partes, segundo critérios de relevância social e necessidade.

5. A **Faculdade de Direito de Franca** compromete-se a adquirir os materiais



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FRANCA/SP

e equipamentos solicitados mediante processo e procedimento licitatório que garanta máxima transparência, mantendo-se publicações em seu sítio eletrônico que permitam fiscalização da destinação pelo Ministério Público Federal e o controle social das despesas.

6. A **Faculdade de Direito de Franca** compromete-se a entregar os equipamentos e materiais às instituições beneficiárias até a data de 1º de maio de 2020.

Parágrafo único. Por questões orçamentárias, a publicação de editais de licitação para aquisição dos equipamentos deverá ser realizada até 20 de janeiro de 2020.

7. Se em razão de conduta dos beneficiários não for possível a entrega de equipamentos no prazo estipulado, entendendo as partes se tratar de atraso justificado, será admitida a prorrogação do prazo inicialmente concedido, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Em se tratando de atraso injustificado, as partes indicarão, em comum acordo, outro ente a ser beneficiado.

Parágrafo único. Caso não haja concordância das partes quanto à destinação, os valores serão revertidos ao Fundo de Defesa Direitos Difusos, conforme previsto no art. 13 da Lei nº 7.347/85, na Lei nº 9.008/95 e no art. 100 do Código de Defesa do Consumidor.

8. A **Faculdade de Direito de Franca** obriga-se a prestar contas nos autos, detalhando os procedimentos de aquisição dos equipamentos, bem como a entrega dos respectivos produtos às entidades beneficiadas.

9. O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela **Faculdade de Direito de Franca** ensejará a incidência de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja quantia devida será atualizada monetariamente desde a data da constatação do inadimplemento até a data do efetivo pagamento.

10. Em caso de inadimplemento injustificado por parte da **Faculdade de Direito de Franca** na destinação, parcial ou total, superior a 180 (cento e oitenta) dias do prazo fixado pelo item 6 do presente acordo e supletivo ao item 7, o respectivo valor, devidamente corrigido monetariamente e acrescido de juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento, será revertido ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, conforme previsto no art. 13 da Lei nº 7.347/85, na Lei nº 9.008/95 e no art. 100 do Código de Defesa



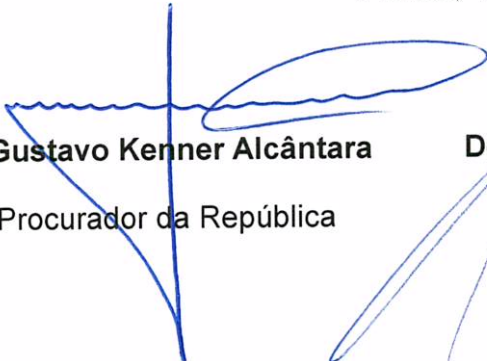
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FRANCA/SP

do Consumidor.


11. A **Faculdade de Direito de Franca** fica constituída em mora, independentemente de qualquer ato notificatório, a partir do descumprimento de qualquer cláusula do presente acordo.

12. Por estarem as partes plenamente ajustadas, submetem o presente acordo à homologação judicial, para que passe a produzir todos efeitos legais a ele inerentes.

Franca, 13 de agosto de 2019.


Gustavo Kenner Alcântara
Procurador da República


Décio Antônio Piola
Diretor da FDF


José Sérgio Saraiva
Procurador da FDF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FRANCA/SP

Processo nº 0000204-38.2008.403.6113

ANEXO REFERENTE AO ITEM 2 DO TERMO DE ACORDO

| Entidade | Demandas eligidas | Valor médio |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1) 9º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Franca | 1 Conjunto Móvel de Ar Respirável com Sistema de Iluminação | R\$ 180.000,00 |
| | | |
| 2) Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca | 1 Sistema de videolaparoscopia | R\$ 70.000,00 |
| | 1 Aparelho portátil de ultrassom | R\$ 100.000,00 |
| | Subtotal | R\$ 170.000,00 |
| | | |
| 3) Instituto Pró-Criança | 1 Computador Centrium (Intel Pentium Gold G5400) Memória 4 GB DDR4 2400Mhz | R\$ 1.860,00 |
| | 1 Impressora HP Laser Jet Pro M132nw | R\$ 1.690,00 |
| | 10 Mesas 1.4 x 0.6 m s/ gavetas, na cor cinza | R\$ 2.600,00 |
| | 19 Cadeiras modelo secretária fixa pé palito reforçada | R\$ 1.900,00 |
| | 1 Jogo de chaves perfil tork em L longa com 9 peças – Robust-430TXL-9 | R\$ 122,11 |
| | 1 Jogo de soquetes estriados ½ pol. 8 a 32 mm e acessórios com 22 peças ROBUS-D26-22AM | R\$ 144,33 |
| | 1 Scanner Planatc by launch para diagnost. Motor, a/t, abs, airbag, flex, AF e oil reset – Masterscan | R\$ 1.666,56 |
| | 1 Carregador de bateria 15V 50A com auxiliar de partida 70A/h- Kitec-CK12A50 | R\$ 555,44 |
| | 1 Multímetro Digital Automotivo HMA-120-Hikari – 21N187 | R\$ 377,67 |
| | 1 Torquímetro de Estalo 42 – 210 Nm com encaixe de ½ pol. - MTX-141609 | R\$ 111,10 |
| | 1 Jogo de chaves combinadas Speedy com Catraca – 8 peças SATA ST08007ASJ | R\$ 177,67 |



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FRANCA/SP

| | | |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| | 1 Jogo de Chave combinada em milímetros com 15 peças – Mayle – 102404MY | R\$ 155,44 |
| | 1 Bancada de teste com motor monofásico para eletricista – KITEC-BTK150MF | R\$ 5.988,78 |
| | Subtotal | R\$ 17.349,10 |
| | | |
| 4) Departamento de Promoção Vicentina - Lar São Vicente de Paulo | 1 Servidor HPE ISS ML 350 Gen10 Bronze 3104 – 877619-001 | R\$ 9.265,00 |
| | 6 computadores Intel Centrium Windows | R\$ 16.170,00 |
| | 1 Scanner HP Scanjet Pro 2500F1 | R\$ 2.653,00 |
| | 1 Lavadora de piso Walk Behind CT45 | R\$ 15.900,00 |
| | 16 Câmeras InfraRed 25 mts HD, DVR Hikvision 16 canais HD, HD seagate 2 tera, Fonte 12v 5a | R\$ 6.931,00 |
| | Subtotal | R\$ 50.919,00 |
| | | |
| 5) Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos | 5 MANGUEIRAS TIPO 2 INDU 30MTX11/2 METALCASTY | R\$ 2.984,75 |
| | 5 ESGUICHOS REG NEBLINA 11/2 METALCASTY | R\$ 502,37 |
| | 5 BOTOEIRAS QUEBRA VIDROS MANUAL RM | R\$ 250,26 |
| | 1 CENTRAL DE ALARME 12L/12V C/BAT INT C/ DET LUXTRON | R\$ 431,17 |
| | 1 TANQUE AZUL 15000LT ACQUALIMP | R\$ 6.006,17 |
| | 22 LUMIN DE EMERGENCIA 30 LEDS 2W 6400K ##### EMBULED | R\$ 366,05 |
| | 5 SIRENEs ELETR BITONAL 12V 116 DB BRANCA HRS | R\$ 86,02 |
| | 8 CABOs FLEXIVEL 750V 1,5MM AZUL ROLO 100MTS DIVERSOS | R\$ 549,29 |
| | 8 COTOVELOs GALV 90 X 21/2 GALVANIZADO / REMADI | R\$ 333,32 |
| | 5 NIPEL GALV 2 1/2 GALVANIZADO / REMADI | R\$ 129,04 |
| | 50 TUBOs GALVANIZADO 21/2 (76,10X3,35) APOLO | R\$ 3.734,13 |
| | 155 TUBOs SOLDÁVEL 75MM (21/2) MT AMANCO | R\$ 3.517,91 |
| | 5 CAIXAs P/ INCENDIO EXT. 90X60X17 C/ VIDRO SAVEIRO/ M.CASTY / | R\$ 1.360,61 |
| | 5 ADAPTADORes 21/2 X 11/2 METALCASTY | R\$ 187,93 |



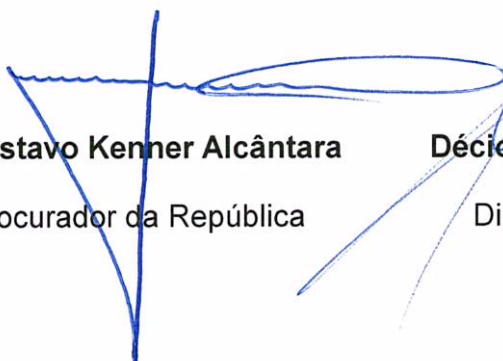
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FRANCA/SP

| | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| | 1 TAMPAO CORRENTE 2 1/2 METALCASTY | R\$ 72,28 |
| | 5 CHAVEs STORZ METALCASTY | R\$ 50,40 |
| | 5 BOTOEIRAs LIGA E DESLIGA BOMBA RM | R\$ 287,34 |
| | 5 REGISTROs 2010 VDI 21/2 45° GLOBO METALCASTY | R\$ 448,46 |
| | 1 BOMBA THSI-18R 7.5 CV IP55 NOVA 220/380/440V ROT168MM VERM TRIF THEBE | R\$ 3.280,26 |
| | 5 MARTELOs C/PONT.FERRO C/CORRENTE RM | R\$ 36,59 |
| | 2 galões de ESMALTE SINT VERMELHO GL 1/1 3,6L TINTA | R\$ 139,54 |
| | 1 galão de ESMALTE SINT AMARELO GL 1/1 3,6L TINTA | R\$ 69,77 |
| | 10 TE GALV 21/2 GALVANIZADO / REMADI | R\$ 635,14 |
| | 22 DETECTORes DE FUMAÇA 12/24V INCENDIO / RM | R\$ 2.067,20 |
| | 1 PAINEL 7,5CV / DIVERSOS | 738,00 |
| | 10 sUPORTEs FERRO P/ TUBO INCENDIO VM DIVERSAS / DIVERSOS | R\$ 221,35 |
| | 01 Impressora braille | R\$ 23.000,00 |
| | Subtotal | R\$ 51.485,35 |
| 6) APAE de Franca | 1 veículo: VAN 515 17+1 lugares Luxo - Rodado duplo Extralongo - Teto Alto Entre-eixos 4,32m, Ar condicionado com mostrador de temperatura, Tacógrafo, Desembaçador, Banco Reclinável em Tecido, Sistema ESP Adaptativo 9i® (Programa eletrônico de estabilidade - ABS/ASR/BAS/EBV), Air-bag do motorista + Air-bag do acompanhante, Vidros dianteiros elétricos, Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, Fechamento Central das portas via controle remoto, Volante com ajuste de altura e profundidade, Espelho retrovisor externo elétrico, Porta pacotes de alumínio com luzes individuais, Faróis de Neblina com assistente direcional, Assistente de vento lateral, Luzes de circulação diurna, Desembaçador no vidro traseiro, Limpador de para-brisa da porta traseira, Faixas reflexivas, Roda de aço - 146 cv - Ano/modelo 2019/2019 | R\$ 164.802,00 |
| | TOTAL | R\$ 634.555,45 |



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FRANCA/SP

Franca, 14 de agosto de 2019.


Gustavo Kenner Alcântara
Procurador da República


Décio Antônio Piola
Diretor da FDF


José Sérgio Saraiva
Procurador da FDF